



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete dos Vereadores ANDREZÃO e DR. DÊNIS MEIRELES

PROJETO DE LEI Nº xx DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Institui a Semana de Conscientização do Bem-estar Animal no município de Luziânia-GO e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

 **Art. 1º.** Fica instituída a Semana de Conscientização do Bem-estar Animal no município de Luziânia-GO, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 4 (quatro) do mês de outubro.

Art. 2º. A Semana de Conscientização do Bem-estar Animal tem como objetivo promover a conscientização da população sobre a importância do bem-estar animal e a necessidade de adoção de medidas para prevenção do abandono, maus-tratos e mutilações de animais domésticos.

Art. 3º. Durante a Semana de Conscientização do Bem-estar Animal, serão realizadas atividades educativas e de conscientização nas escolas do Município, visando disseminar informações sobre a posse responsável de animais, a importância da castração, vacinação e alimentação adequada dos animais domésticos.

Parágrafo único. As atividades educativas previstas neste artigo serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



Gabinete dos Vereadores ANDREZÃO e DR. DÊNIS MEIRELES

Art. 4º. Durante a Semana de Conscientização do Bem-estar Animal, o Poder Público poderá promover ações que visem à promoção do bem-estar animal, tais como:

I - realização de palestras, seminários e debates sobre o tema do bem-estar animal;

II - divulgação de informações sobre a guarda responsável de animais domésticos;

III - orientação sobre os cuidados básicos com animais;

IV - incentivo à adoção de animais abandonados;

V - campanhas de vacinação e castração de animais domésticos;

VI - outras ações que visem à promoção do bem-estar animal.

Art. 5º. A Semana de Conscientização do Bem-estar Animal deverá constar do calendário oficial de eventos do Município.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias público-privadas para a realização de ações de conscientização e castração de animais durante a Semana de Conscientização do Bem-estar Animal.

§ 1º. As parcerias mencionadas no caput deste artigo poderão ser firmadas com clínicas veterinárias, organizações não governamentais, empresas e demais instituições que tenham interesse em contribuir para a promoção do bem-estar animal no Município.

§ 2º. As parcerias deverão ser formalizadas por meio de instrumentos jurídicos próprios, estabelecendo as obrigações e responsabilidades das partes envolvidas.





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete dos Vereadores ANDREZÃO e DR. DÊNIS MEIRELES

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de Abril de 2023.


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA

Vereador


DÊNIS DA COSTA MEIRELES

Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete dos Vereadores ANDREZÃO e DR. DÊNIS MEIRELES

JUSTIFICATIVA

O bem-estar animal é um tema relevante e que deve ser discutido e promovido no município de Luziânia. A instituição da Semana de Conscientização do Bem-estar Animal é uma forma de sensibilizar a população sobre a importância do tema e promover ações que visem a proteção e preservação dos direitos dos animais.

As ações previstas na Semana de Conscientização do Bem-estar Animal, tais como palestras, debates, orientações e campanhas de vacinação e castração, têm como objetivo promover a educação e conscientização da população, visando a melhoria da qualidade de vida dos animais.

A inclusão de parcerias público-privadas para a realização das ações de conscientização e castração de animais durante a Semana de Conscientização do Bem-Estar Animal possibilita uma maior participação da sociedade e de organizações especializadas, ampliando a capacidade de atuação do poder público e contribuindo para o sucesso das iniciativas.

Dessa forma, a presente proposição é uma importante medida para a promoção do bem-estar animal, demonstrando o comprometimento do Poder Público com a proteção e preservação dos direitos dos animais e, consequentemente, com o bem-estar de toda a comunidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de abril de 2023.


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA
Vereador


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060